



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº3/2021 - SEEL/GO**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer- SEL, instituída pela Portaria nº 191/2020 de 21 de setembro de 2020, conforme o inciso XVI do art. 6º da Lei 8.666/9, arrola as razões que fundamentam a presente Dispensa de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 202017576004339, que vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, em razão do pequeno valor da contratação;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de ferramentas e equipamentos para manutenção dos espaços desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, conforme Termo de Referência 000019427417;

CONSIDERANDO que as especificações encontram-se discriminadas no Termo de Referência e orçamento acostado aos presentes autos.

CONSIDERANDO disputa simplificada realizada no Sistema Compras Net, oferta de compra **48209**, que garante a impessoalidade, isonomia e demais princípios administrativos;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária nº 2021.26.01.27.451.1027.2102.04, Fonte 132;

**RESOLVE,**

Com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, declarar Dispensável a Licitação para contratação das empresas, relacionadas abaixo, pela aquisição de extintores, objeto da presente dispensa.

- N-TECH ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 15.582.483/0001-57, pelo qual pagar-se-á o valor de R\$ 3.625,00 (três mil seiscentos e vinte e cinco reais), referente ao LOTE 1;
- GRAZIELLY GONÇALVES PEREIRA, CNPJ nº 37.240.699/0001-77, pelo qual pagar-se-á o valor de R\$ 10.349,70 (dez mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), referente aos LOTES 2,3,4 e 5;
- JAQUES E COUTINHO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 20.173.116/0001-30, pelo qual pagar-se-á o valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), referente ao LOTE 6.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2021, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93 para que surta os efeitos legais, não havendo necessidade de publicação, em razão do pequeno valor.

GOIANIA - GO, aos 06 dias do mês de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DE CASTRO CAVALCANTE**, Gerente Especial, em 06/04/2021, às 10:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HENDERSON DE PAULA RODRIGUES**, Secretário (a), em 06/04/2021, às 17:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000019612403** e o código CRC **1EE7035F**.

